



**EDITAL Nº 05/2014**  
**PROCESSO Nº 10001-544/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

**QUARTA ATA COMPLEMENTAR**

A Comissão de Licitação recebeu, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, as razões de recurso apresentadas pela empresa **LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA. – EPP**, quanto à reprovação da amostra apresentada para o item “Diploma em Pergaminho Animal”, e sua consequente desclassificação. Fica concedido às empresas, **DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMA LTDA. EPP** e **ARTES PROMOÇÕES GRAFICAS E ASSESSORIA LTDA.**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no inciso I, alínea “b” e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/1993, a contar da intimação do ato, através do aviso de recebimento (AR), para apresentação, se assim desejarem, das contra razões recursais. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Jacarezinho, 16 de junho de 2014.

---

Eduardo Rodrigues Andrade

Pregoeiro

---

Valdomiro Kazmierczak

Equipe de Apoio

---

João Luccas Thabet Venturine

Equipe de Apoio